



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
3ª CD

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 017/2016

O Auditor Presidente da **Terceira Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva, **Gerson Meirelles de França**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III e artigo 223, caput e §Ú todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na Segunda-Feira, dia **18 de Abril de 2016**, com início às **18h**, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO N.º 010/2016:

Jogo: Esporte Clube Iranduba da Amazônia X Esporte Clube Tarumã.
Categoria: Juniores.
Campeonato Amazonense de Juniores 2016.

Denunciados:

- Esporte Clube Iranduba da Amazônia, incurso nas sanções do art. 213, § 1º, inciso I e III, bem como art. 191, inciso I e III ambos do CBJD.
- Esporte Clube Tarumã, incurso nos art. 213, § 1º, inciso I e II, bem como o art. 191, inciso I e III, ambos do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
3ª CD

2. PROCESSO N.º 011/2016:

Jogo: São Raimundo X Manaus Futebol Clube.

Categoria: Juniores.

Campeonato Amazonense de Juniores 2016.

Denunciados:

- Gabriel Pinheiro Viana, Atleta da equipe Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 258, inciso II, observando o § 1º do CBJD.
- Wesley Wilker de Lima Borges, Atleta da Equipe do Manaus Futebol Clube, incurso no art.254, inciso I, observar o §2º do CBJD.
- Andrey da Silva Alves, Atleta da Equipe do São Raimundo Esporte Clube, incurso no art.258, inciso I, observar o §1º do CBJD.
- São Raimundo Esporte Clube, incurso no art.213 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: PROF. NILTON CESAR FERST.

3. PROCESSO N.º 012/2016:

Jogo: Atlético Rio Negro X Sul América Esporte Clube.

Categoria: Juniores.

Campeonato Amazonense de juniores 2016.

Denunciados:

- Atlético Rio Negro Clube, incurso nas sanções do art. 191, inciso III, do CBJD c/c art. 6º, inciso I, do Regulamento Geral das Competições da CBF.
- Renan Cunha dos Santos, atleta da Equipe do Sul América Esporte Clube, incurso nas sanções do art. 254-A, § 1º, inciso II do CBJD.

TOR RELATOR: Dr. ORLANDO BOTELHO BENTES

Secretária da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em Manaus (AM), 13 de Abril de 2016.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.

Graça Bernardo
SECRETÁRIA 3ª CD/TJD/AM

